



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4438/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Março de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Presidente</p> <p>Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional</p> <p>Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional</p> <p>Maria Madalena Telesca Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Proad nº 1586/2026

Interessados(as): Sérgio Artioli da Fonseca (servidor inativo)

Assunto: Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Defere-se o pedido de isenção de IRRF ao servidor aposentado Sérgio Artioli da Fonseca, a contar da data de sua aposentadoria, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/1988 e alínea "a" do inciso I do § 4º do Anexo ao Decreto nº 9.580/2018. ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Editais

Editais da Corregedoria

**EDITAL
SECOR**

Anexos

Anexo 1: Edital 19-2026

Extrato

Extrato de Edital

EXTRATO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026

Processo Administrativo Eletrônico n. 121/2026

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos, designada pela Portaria 3.040 de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 24 de dezembro de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 01/2026, aprovada pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), Exmo. Des. Alexandre Corrêa da Cruz, por intermédio do Processo Administrativo (PROAD) 121/2026, faz saber, a quem possa interessar, que, se não houver oposição, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Extrato no DEJT, a 02ª Vara do Trabalho de Esteio eliminará a documentação descrita no inteiro teor do Edital de Eliminação de Documentos nº 01/2026, publicado no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer cópias de documentos, às suas expensas, mediante petição dirigida à 02ª Vara do Trabalho de Esteio, à qual caberá o seu processamento e a comunicação ao requerente.

Vania Maria Cunha Mattos,
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Portaria
Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 575, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Posto Avançado de Itaqui.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.813, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08-12-2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6866/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Posto Avançado de Itaqui será constituída pelos seguintes membros:

- LUCIANE ELISA RABUSKE, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;

- EDERSON CAETANO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;

- APARICIO BRASIL CABRAL NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 117, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Extrato	1
Extrato de Edital	1
Portaria	2
Portaria Direção-Geral	2